



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.347/2024**

Concede licença luto a servidora **GRAZIELA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GRAZIELA DA SILVA**, matrícula 1081613, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.880.045-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 107.413.109-61, nomeada em 18 de março de 2024 para exercer a função de emprego público de Professor De Educação Infantil, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 21 de maio de 2024 à 28 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de junho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / junho / 20 24  
DE Nº 13040  
UIRARAMA 07 / 06 / 20 24  
Matalia  
CANTÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO